



PORTARIA Nº 023/2024, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem ônus para o município, pelo período de 02 (dois) anos à Servidora Pública Municipal Sra. **CLAUTIDES PEREIRA DE SOUZA**, Cédula de Identidade 0874114586 SSP/BA, matrícula funcional n.º 0037, com a função de Professora, Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer,

Art. 2º A licença referida no artigo anterior compreenderá o período de 16 de fevereiro de 2024 ao dia 15 de fevereiro de 2026, a servidora deverá retornar às suas atividades em 16 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 16 de fevereiro de 2024.

FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885
749100

Assinado de forma digital por
FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2024.02.16 12:34:11
-03'00'

FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal